

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 002/96	

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 581.732,00 (Quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.08442084.110	3120	10		47,022
	3131	10		500,000
	3132	10		34,710
	3192	10	47,022	
4043.08070214.173	3111.03	10	534,710	
<b>TOTAL</b>			<b>581,732</b>	<b>581,732</b>

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 13 de março de 1996

  
**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
 Reitor